



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

Ressalto que, de acordo com os termos do edital e seus anexos, embora a empresa participante da licitação possa indicar a CCT pertinente, deve ser respeitada a média salarial da pesquisa de preços realizada pelo Órgão.

O salário estimado é referente a profissional de alta qualificação, devido a isso, para a remuneração do posto não será aceito valor inferior ao apurado na pesquisa de preços. A CCT servirá com base para reajuste anual dos postos.

A empresa deve estar ciente que a competição se dará através do desconto nos custos que são variáveis e lucro.

Goiânia, 23 de dezembro de 2022.

Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira